PORTARIA N°7.701, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Licença Falecimento.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 115, inciso III, da Lei Municipal N°15, de 8 de junho de 1993, e conforme Protocolo de expediente interno sob n°576/2024, resolve conceder 05 (cinco) dias de LICENÇA FALECIMENTO, para a servidora **HEVELYN ADRIANI BRANCO PIRES**, matricula n°1170, Diretora do Departamento Pessoal – CC4, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, a partir de 23 de novembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 25 de novembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Eduardo Henrique Bielavski Secretário da Administração